

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 11/2024

Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

	PAR	ECER	TÉCNICO SI	MPLIFIC	CADO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	PELA IN	NTERV	'ENÇÃO AMB	BIENTAL			
Nome: ADEMIR FERREIRA DE MELLO					CPF/CNP.	J: 551.256.208-82	
Endereço: SILO - SITIO SANTO ANTONIO (RODOVIA MGC 455 - KM 99					Bairro: Zo	ona Rural	
Município: Campo Florido	UF: MG				CEP:3813	30-000	
Telefone: (34) 3322-0901	E-mail: ambiental@fazendaboaesperanca.agr.k					gr.br	
O responsável pela intervenção é o pr	oprietá	rio do	imóvel?				
() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir							
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	DO IM	ÓVEL					
Nome: SANDRA RIBEIRO BORGES			CPF/CNPJ: 7			J: 755.313.216-00	
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 2			Bairro: Cent			entro	
Município: Campo Florido		MG				CEP: 38130-000	
Telefone: (34) 3322-0901	E-m	nail: aı	mbiental@fa:	zendabo	aesperanca.a	gr.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					1,		
Denominação: FAZENDA DA MATA					(ha): 53,7112		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): - MATRÍCL							
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no MG-3111408-A09B4E4861DD40CF8				al (CAR):			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUE		//TI .	CDNO				
Tipo de intervenção	JERIDA		Quantidade		Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores			·				
isoladas nativas vivas	138		3		Árvores		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUE	RIDA E	PASSÍ	VEL DE APRO	VAÇÃO			
						Coordenadas planas	
Tipo de Intervenção	Quant	tidade	e Unida	ade	(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
					X	Y	
	138		árvores		758396	7821040	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDID	Α						
Uso a ser dado a área			Especificação			Área (ha)	
Agricultura		Culturas anuais, sei		•			
		perenes, silvicultura e cultivo				50,8944	
		agrossilvipastoris, exceto horticul			to horticultur	a	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁRF	\ (S) A	UTORIZADA	(S) PAR	A INTERVENC	 ÃO AMBIENTAL	
-					io Sucessiona	ı [
Bioma/Transição entre Biomas	Fision	iomia,	/Transição	(quando couber)		Área (ha)	
Cerrado	Cerrado	0				50,8944	

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	árvores nativas isoladas vivas	244,8890	m3

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 28 de dezembro de 2023

Data da vistoria: 14 de março de 2023

Data de emissão do parecer técnico: 13 de março de 2023.

2.OBJETIVO

Analisar o processo para intervenção ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no SEI processo 2100.01.0048638/2023-63, tendo como finalidade o corte de 138 árvores isoladas em 50,8944 hectares na FAZENDA DA MATA 92.191 Livro: 2 Folha: 001 Comarca: REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2° OFÍCIO DE UBERABA, tendo como requerente e proprietário do imóvel o Sr. ADEMIR FERREIRA DE MELLO, CPF: 551.256.208-82.

Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG, datado de 28 de janeiro 2020.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o requerido pelo proprietário ADEMIR FERREIRA DE MELLO, CPF: 551.256.208-82 segue os parâmetros do decreto acima mencionado, a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha o quantitativo requerido contempla uma média de 2,71unidades de árvores/ha. No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim	(x)Não	
Se sim, qual(is)):	
B) A área de int	tervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:	
() Sim	(x)Não	
Se sim, especifi	ficar:	
cumulativamer	nção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indiv nte, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamer o solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel	ito de árvores isoladas nativas vivas
	valor:	
Se siiri, quai o v	vuioi	
Taxa de Expedi	iente: 2023 - Número do DAE de recolhimento da Taxa de Expedio	ente 1401322194807.
Taxa florestal:	2023 (LENHA 2901322195909).	

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte e o aproveitamento de 138 árvores isoladas nativas vivas procedimento (simplificado) em uma área de 50,8944 ha, localizada na propriedade FAZENDA DA MATA 92.191 Livro: 2 Folha: 001 Comarca: REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2° OFÍCIO DE UBERABA, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (<u>x</u>) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal DAE REPOSIÇÃO FLORESTAL 2100.01.0048638/2023-63, valor R\$7757,64- DAE Número 1501333678248.
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: LEANDRO GERVASIO DE OLIVEIRA

MASP: 1147117-4



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **82979969** e o código CRC **A48944D1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0048638/2023-63

SEI nº 82979969